

INDICAÇÃO N.º 47/2023

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de providenciar um ponto com rede liberada e Wi-fi na comunidade da Boa Vista.

Justifica-se tal indicação, atendendo pedido da população, pois a disponibilização de rede Wi-Fi liberada em um determinado ponto da comunidade é uma medida importante para garantir a segurança e a comodidade dos turistas que visitam a região. A falta de sinal de celular e a impossibilidade de acessar o GPS faz com que os turistas se percam. Além disso, a disponibilização de Wi-Fi pode contribuir para uma experiência mais agradável dos turistas na região, permitindo o acesso a informações úteis sobre pontos turísticos, restaurantes e hotéis. Portanto, a solicitação para disponibilização de rede Wi-Fi liberada em um ponto específico da comunidade é uma medida importante para a comunidade e o Município.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG

Plenário Luiz Arcas de Aguiar

20 de Abril de 2023

Edson do Nascimento
Vereador

Magno Faisther de Souza
Vereador